



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 612 DE 03 DE MAIO DE 1977

"Abre crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências".

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no / orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de Cr\$-80.000,00 (oitenta mil cruzeiros) que se destina a cobrir as despesas decorrentes com a conclusão do prédio da escola do Jardim São Jorge.


PAR. ÚNICO) - Através do Decreto que fica o Poder Executivo autorizado a baixar, será regulamentado e codificado o crédito adicional especial aberto por este artigo.

ART. 2º) - Para cobrir o crédito adicional especial aberto por esta lei, fica o Poder Executivo autorizado a cancelar até aquele valor, a seguinte dotação orçamentária código, 526 - 4.1.3.0.


ART. 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 03 de Maio de 1977


MANOEL SAMARTIN
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.


PAULO F. ALVARANGA CAMPOS
Secretário